



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao Servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, no cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Setor de Tributos, 07 (sete) dias de férias, a contar de 17/01/2022 a 23/01/2022, referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2022.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/01/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.